



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

Indicação nº 058/2026

Autor: Vereador **Paulo Carlos da Silva**

Assunto: Manutenção e recuperação de calçadas no Conjunto Habitacional Ivo Pegorer – “Pombal”.

Altamira do Paraná, 15 de setembro de 2026.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, INDICAR à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que sejam viabilizadas a manutenção, recuperação e, quando necessário, a reconstrução das calçadas localizadas no Conjunto Habitacional Ivo Pegorer – “Pombal”, neste Município.

Justificativa: A presente Indicação tem por objetivo contribuir para a melhoria das condições de segurança, acessibilidade e mobilidade dos moradores do Conjunto Habitacional Ivo Pegorer – “Pombal”.

As calçadas constituem importante espaço destinado à circulação de pedestres, devendo proporcionar deslocamento seguro, contínuo e adequado a toda a população, especialmente às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, como idosos, cadeirantes e demais usuários que necessitam de condições apropriadas de acessibilidade.

Entretanto, verifica-se que, em diversas ruas do referido conjunto habitacional, existem trechos de calçamento que apresentam desgaste, deterioração, irregularidades e outros problemas que dificultam a circulação dos pedestres, podendo ocasionar quedas e acidentes, além de comprometer as condições de acessibilidade.

Dessa forma, faz-se necessária a realização de vistoria e, conforme a situação de cada local, a execução de reparos, nivelamento, recuperação ou reconstrução dos trechos danificados, de modo a proporcionar melhores condições de circulação e segurança aos moradores.

Atenciosamente

Vereador Paulo Carlos da Silva